

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria 2728/2020 - SEDUC

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere e nos termos da Lei Estadual 13.666 de 27 de julho de 2000, alterada pelas Leis 14.306 de 12 de novembro de 2002, 15.557 de 16/01/2006, 18.036 de 07 de junho de 2017 e das Resoluções nº 0001 de 20 de maio de 2003 e nº 0002 de 3 de fevereiro de 2004 e Resolução nº 0002, de 1º de agosto de 2007, alterada pela Resolução nº 0001 de 1º de junho de 2009 e Resolução 001, de 28 de janeiro de 2010, Resolução 0001, de 08 de maio de 2017.

RESOLVE:

ALTERAR, o item **III da Portaria nº 2699/2020** 000014729220, Processo nº 202000006038727, referente a atendimento das despesas com Emendas Parlamentares destinadas para Reforma, Ampliação, Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais, das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

I - onde lê-se:

3.3.90.39.40 - Transferência Corrente de Custeio: valor de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta mil reais);

4.4.90.51.19 - Transferência Capital: de R\$ 10.367.000,00 (dez milhões e trezentos e sessenta e sete mil reais),

TOTAL GERAL - R\$ 12.737.000,00 (doze milhões, setecentos e trinta e sete mil reais).

leia-se:

3.3.90.39.40 - Transferência Corrente de Custeio: valor de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta mil reais);

4.4.90.51.19 - Transferência Capital: valor de R\$ 9.370.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta mil reais);

4.4.90.52.27 - Transferência Capital: valor de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais);

TOTAL GERAL - R\$ 12.737.000,00 (doze milhões, setecentos e trinta e sete mil reais).

II - ESCLARECER, que a **ALTERAÇÃO** se faz necessária, considerando a solicitação relatada via Despacho nº 178/2020 - DC - 000014795024.

CUMPRA-SE.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 17/08/2020, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014786074** e o código CRC **E1F5697A**.

COORDENAÇÃO DO PROESCOLA
AVENIDA ANHANGUERA 1630 - BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006038727



SEI 000014786074